



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2586, de 2018

Indica ao Sr. Governador a concessão de Adicional de Local de Exercício (ALE) aos professores que estão em exercício docente na Escola Estadual Valentim Gentil, D.E. Centro-Sul, nesta Capital, equiparando ao que já é concedido aos servidores lotados na EE Martha Figueira Netto da Silva.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**





## **INDICAÇÃO Nº 2586, DE 2018**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à Secretaria de Estado da Educação a concessão de Adicional de Local de Exercício (ALE) aos professores que estão em exercício docente na Escola Estadual Valentim Gentil, D.E. Centro-Sul, nesta Capital, equiparando ao que já é concedido aos servidores lotados na EE Martha Figueira Netto da Silva.

### **JUSTIFICATIVA**

Os servidores da EE Valentim Gentil, nesta Capital, não recebem ALE - Adicional de Local de Exercício, embora atuem em unidade próxima à EE Martha Figueira Netto da Silva (cerca de duas ou três quadras de distância), que é classificada pela Secretaria de Educação para fins de concessão do adicional.

A demanda da comunidade escolar é, portanto, legítima e justificada, para equiparação de direitos aos servidores, e é o que fundamenta esta propositura.

Sala das Sessões, em 29/11/2018.

a) Carlos Giannazi